



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, e tendo em conta o disposto no nº 2 do artigo 6º do Regimento da AG, aprovado a 09-12-2016, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Médicos Veterinários convoca todos os membros eleitos representativos para uma Assembleia Geral Ordinária, ao abrigo do disposto no artigo 39º da Lei nº 125/2015, de 03/09, a decorrer no próximo dia **14 de Fevereiro de 2020, pelas 14h30m, na sede da OMV, sita na Rua Filipe Folque nº10 J - 4º Direito, em Lisboa**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Eleição da Mesa da Assembleia Geral.

Ponto 2 - Outros assuntos.

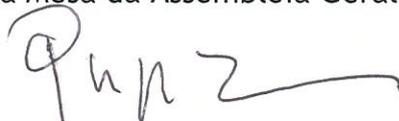
Conforme o disposto no artigo 8º do Regimento da AG, anteriormente aprovado, solicita-se aos membros o cumprimento do seguinte ponto:

Recebida uma convocatória de uma reunião os membros que nela não puderem, por motivos atendíveis, estar presentes, deverão comunicar ao presidente da mesa da AG, por mensagem de correio eletrónico enviada nos dois dias úteis subsequentes.

Pedimos ainda que, apesar de não ser obrigatório de acordo com o Regimento da AG, que acusem a receção do presente mail, de modo a que nos seja possível avaliar se tomaram conhecimento desta convocatória.

Se, em virtude das comunicações de ausência recebidas, pelos membros convocados, o Presidente da Mesa da AG verificar a inexistência de quórum na reunião convocada, poderá fixar uma nova data para a sua realização, com nova convocatória nos cinco dias úteis subsequentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



A. Jorge Silva